

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.30	001	1.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.90.47	8080	500,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.91.93	001	5.000,00
TOTAL			6.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.33	8080	500,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.97	001	6.000,00
TOTAL			6.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	20	001	Dezembro	96.923,65	6.000,00	102.923,65
47	60	8080	Dezembro	7.433,41	500,00	7.933,41
Total				104.357,06	6.500,00	110.857,06

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	20	001	Novembro	50.000,00	6.000,00	44.000,00
47	60	8080	Novembro	79.010,95	500,00	78.510,95
Total				129.010,95	6.500,00	122.510,95

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1487 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Dezembro	50.000,00	95.040,00	145.040,00
Total				50.000,00	95.040,00	145.040,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	20	000	Novembro	132.000,00	95.040,00	36.960,00
Total				132.000,00	95.040,00	36.960,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1502 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto ao Secretária Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2014	3.3.90.93	000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.40	000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Dezembro	9.054.524,51	2.000.000,00	11.054.524,51
Total				9.054.524,51	2.000.000,00	11.054.524,51

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08	290	000	Julho	3.776.000,00	2.000.000,00	1.776.000,00
Total				3.776.000,00	2.000.000,00	1.776.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV 203/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 203/2025**, objeto: **Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, serviços de instalação e desinstalação para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR**. Valor máximo da licitação: R\$ 702.978,10 (setecentos e dois mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 27 de novembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0184/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0282/2025

DETENTORA DA ATA: GRUPO LONDRIBRAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

CNPJ: 36.979.923/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Baza

QUADRO SOCIETÁRIO: Wilson Baza (sócio-administrador) e Fábio da Cruz (sócio-administrador)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Concreto Usinado

VALOR: R\$ 582.020,00 (quinhentos e oitenta e dois mil vinte reais)

PROCESSO SEI: [19.008.221126/2025-31](https://seilondrina.pr.gov.br/proc/19.008.221126/2025-31)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2025 para Seleção de Projetos Estratégicos.

Termo de Execução Cultural

PROMIC: 25-005

Proponente: Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina

CNPJ: 05.863.567/0001-05

Endereço: Rua Maria Ana de Lurdes, 215, Jardim Santa Madalena, Londrina/PR

Dirigente: Juliana Oliveira Leite

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "28º Festival Kinoarte de Cinema", Promic nº 25-005

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 01/12/2025 a 30 de Dezembro de 2026